

## RESOLUÇÃO

Os representantes dos trabalhadores dos sectores da indústria representados na Fiequimetal, hoje concentrados junto à sede da CIP (Confederação Empresarial de Portugal), em Lisboa, consideram que:

- A Contratação Colectiva, com direitos e salários justos, constitui um instrumento de grande importância para a regulação das condições de trabalho nas empresas dos sectores industriais;
- As sucessivas alterações ao Código do Trabalho, têm servido ao bloqueio da negociação colectiva, o que resulta de menos de 1/3 dos trabalhadores em Portugal estarem abrangidos pela contratação colectiva;
- Desde o início da Epidemia os trabalhadores em Portugal sofreram um rude golpe nos seus salários em 13,5%, por efeito de cortes salariais, devido ao lay-off (que abrangeram mais de 800 mil trabalhadores) e a perda de emprego, segundo dados da OIT (Organização Internacional do Trabalho);
- É inaceitável o actual clima de medo e chantagem alimentado pelo patronato, com vista a impedir os trabalhadores de exercerem os seus direitos e reclamarem o aumento dos salários, permitindo aos patrões ampliar a exploração e aumentar os lucros.
- Os resultados da evolução tecnológica, o aumento da produtividade e os elevados lucros obtidos nos últimos anos pelas grandes empresas da indústria devem reflectir-se na melhoria das condições de vida e de trabalho (aumento geral dos salários, melhoria dos salários de admissão e redução progressiva do horário de trabalho sem perda de retribuição);

Assim, face ao exposto, os trabalhadores dos sectores industriais e os seus representantes exigem:

- ➔ **O desbloqueio da Contratação Colectiva nos sectores do Material Eléctrico e Electrónico, Químico, Metalúrgico e Automóvel**, através de uma efectiva negociação com os sindicatos da Fiequimetal;
- ➔ **O aumento dos salários, como forma de dinamizar a economia e a criação e emprego**, em valor nunca inferior **3€ dia/90€ mês**;
- ➔ **A actualização dos salários de admissão** para o valor mínimo de **850€** mês;
- ➔ **A redução progressiva dos horários semanais** de trabalho, com o objectivo de atingir, a curto prazo, o **máximo de 35 horas** semanais.

**Por melhores condições de vida e de trabalho,**

**A LUTA CONTINUA!**